



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal De Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.601/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de materiais elétricos essenciais para a **manutenção corretiva e preventiva** dos sistemas de iluminação e fiação em diversas **Escolas Municipais**.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a necessidade de aquisição de:

| Item | Descrição | Qtde | Apres. |
|------|--|-------|---------|
| 01 | - Lâmpada Bulbo LED, 20W , 6500k E27, cor branca fria. | 100 | Unidade |
| 02 | - Lâmpada Bulbo LED, 30W , 6500k E27, cor branca fria. | 200 | Unidade |
| 03 | - Lâmpada Bulbo LED, 40W , 6500k E27, cor branca fria. | 100 | Unidade |
| 04 | - Lâmpada Bulbo LED, 70W , 6500k E27, cor branca fria. | 60 | Unidade |
| 05 | Caixa 4x2 branca | 40 | unidade |
| 06 | Conjunto tomada simples 10A | 50 | Unidade |
| 07 | Conjunto tomada dupla 10A | 50 | Unidade |
| 08 | Conjunto tomada dupla 20A | 20 | Unidade |
| 09 | Conjunto interruptor simples com tomada 10A | 30 | Unidade |
| 10 | canaleta adesiva (azul) 20x12 - 2 metros | 200 | Unidade |
| 11 | fio autoflex 6mm, cor branco | 200 m | metros |
| 12 | fio autoflex 6mm, cor vermelho | 200 m | metros |
| 13 | fio autoflex 6mm, cor preto | 200 m | metros |
| 14 | fio autoflex 4mm, cor verde | 200m | metros |
| 15 | fio autoflex 4mm, cor azul | 200m | metros |
| 16 | fio autoflex 2,5mm, cor verde | 100m | metros |
| 17 | fio autoflex 2,5mm, cor azul | 200m | metros |
| 18 | fio autoflex 2,5mm, cor vermelho | 200m | metros |
| 19 | fio autoflex 1,5mm, cor azul | 100m | metros |
| 20 | fio autoflex 1,5mm, cor vermelho | 100m | metros |
| 21 | fio autoflex 1,5mm, cor branco | 100m | metros |
| 22 | eletroduto corrugado anti chama amarela 3/4 | 200m | metros |
| 23 | Caixa completa para ar-condicionado com disjuntor 20A e tomada 20A | 20 | unidade |
| 24 | Pacote (100un) prego de aço 10x10 p/fixar | 02 | Pacote |
| 25 | Parafuso auto-atarraxante, cabeça flangeada, Phillips 4x42 | 500 | unidade |
| 26 | Bhuca plastica com anel 6mm | 500 | Unidade |
| 27 | refletor Led 200W | 20 | Unidade |





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal De Educação

| | | | |
|----|--|---------|---------|
| 28 | Plafon Soquete Porcelana E27 100w Branco | 100 | Unidade |
| 29 | Spot Duplo com aleta, em Alumínio, com pintura eletrostática, Bivolt, Branco | 60 | Unidade |
| 30 | Lâmpada Tubular T8 LED 20W 120cm Luz Branco Frio Bivolt | 100 | Unidade |
| 31 | Calha Suporte Luminária P/ 2 T8 Tubular Led 120cm, Na Cor Branca, Material: Chapa Latão | 50 | unidade |
| 32 | Luminária de Emergência 60 LEDs (4W), Fluxo Luminoso: entre 200lm e 300lm Tensão/ Voltagem: Bivolt Automático, Temperatura de Cor: Branca Fria | 100 | Unidade |
| 33 | Luminária de Emergência LED 2 Faróis 10W 2200Lumens, com Bateria de Longa Duração | Unidade | 10 |

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Foi identificado um número crescente de falhas nos sistemas de iluminação (lâmpadas queimadas e fiação inadequada/danificada) em salas de aula, corredores e áreas externas das unidades escolares.

A falta de iluminação adequada em áreas externas e corredores representa um **risco à segurança** de alunos, professores e funcionários. A falta de refletores externos agrava a vulnerabilidade do patrimônio escolar.

Qualidade do Ensino: Lâmpadas queimadas em salas de aula **prejudicam o ambiente de aprendizado**, e podem causar danos à visão dos alunos.

Emergência: A substituição urgente de cabos e a instalação de canaletas são cruciais para **prevenir curtos-circuitos** e possíveis incêndios, garantindo a integridade dos prédios.

Conclusão: A compra é classificada como **indispensável** para restabelecer a segurança, a funcionalidade e o pleno funcionamento das unidades escolares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material acima descrito no objeto e na fundamentação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que fornecer o material deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida Comprovação.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal De Educação

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A compra deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto: aquisição de material através de processo Licitatório.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 32.994/2026 de 02 de fevereiro de 2026 - Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato - SME, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta dias úteis em favor da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compras em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor global de R\$ 57.846,42 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal De Educação

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do Recurso:1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Dotação: 4852, Material elétrico e eletrônico.

Tupanciretã/RS, 23 de abril de 2026.

Marilei Dreher Vieira
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 2579-8

Andrei Cardoso
Coordenador
Matrícula nº 3029-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DD-4FF0-60FE-629D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREI CARDOSO (CPF 013.XXX.XXX-98) em 23/04/2026 14:33:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILEI DREHER VIEIRA (CPF 570.XXX.XXX-87) em 23/04/2026 16:11:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A8DD-4FF0-60FE-629D>